

VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO

FT 1.4.2 – FATO COM PROTEÇÃO PARA THT (TETRAHIDROTIOFENO)



ESPECIFICAÇÃO

– Fato descartável de proteção química para o manuseamento de THT (Tetrahidrotiofeno), com as seguintes características:

- Material que proporcione proteção contra partículas e salpicaduras (Tipos 5 e 6) de produtos químicos líquidos, maleável, com boa resistência química e mecânica e de cor clara;
- Respirável assegurando condições para uma adequada transpirabilidade;
- Fato de macaco, com capuz, cintura, tornozelos e punhos elásticos que permitam uma correta adaptação e fecho até cima;
- Propriedades anti-estáticas de acordo com a norma NP EN 1149;
- Sobre-botas com aperto elástico na barriga das pernas, no mesmo material do fato;

FORNECIMENTO

– Os Fatos devem ser fornecidos devidamente acondicionados em embalagem apropriada.

– Cada fato deve estar marcado, em etiqueta própria, ou embalagem contendo:

- Identificação do produto de que é feito o fato;
- Identificação do fabricante e país de origem;
- Indicações e informações em língua do país destinatário;
- Marcação de conformidade CE.

Normas aplicáveis

EN ISO 13688:2013 - Protective clothing. General requirements

NP 1149-5:2019 – Vestuário de proteção Propriedades eletrostáticas; Parte 5: Requisitos de desempenho do material e de conceção

NP EN 13034:2005 + A1:2009 – Vestuário de protecção contra produtos químicos líquidos; Requisitos de desempenho para vestuário de protecção química oferecendo protecção limitada contra produtos químicos líquidos (equipamento Tipo 6 e Tipo PB [6]).

NP EN 13982-1:2007 + A1:2010 – Vestuário de protecção para uso contra partículas sólidas; Parte 1: Requisitos de desempenho para vestuário de protecção contra produtos químicos oferecendo protecção a todo o corpo contra partículas sólidas transportadas pelo ar (vestuário tipo 5) – Emenda 1.








UTILIZAÇÃO

– Fato de protecção química é utilizado em trabalhos em que existe o risco de contacto direto com THT (Tetrahidrotiofeno), nomeadamente durante o manuseamento de doseadores para introdução do THT nas tubagens de Gás.

– Não deve ser utilizado em ambientes anormalmente quentes nem na proximidade de chamas.

– Não deve ser utilizado em ambientes anormalmente quentes nem na proximidade de chamas.

– A tabela seguinte indica qual a tipologia de fato de protecção química que deve ser considerada em função da sua utilização:

Categoria	Tipologia	Pictograma	Utilização na EDP	Requisitos normativos
CE categoria III 	1 – Hermético a gases		Não aplicável ¹	NP EN 943-1:2016
	2 - Não hermético a gases		Não aplicável ¹	NP EN 943-1:2016
	3 – Protecção contra líquidos, jatos a pressão		Não Aplicável ¹	NP EN 14605:2005 + A1:2009
	4 – Protecção contra líquidos, pulverização		Pinturas, derrames de pequenas dimensões	NP EN 14605:2005 + A1:2009
	5 – Protecção contra partículas perigosas		Ambientes que possam conter partículas perigosas	NP EN ISO 13982-1:2007 + A1:2016
	6 – Protecção contra salpicos de líquidos perigosos		Ambientes que possam ocorrer salpicos de líquidos perigosos	NP EN 13034:2005 + A1:2009

Nota: Este equipamento poderá ser complementado, de acordo com a intervenção, com os seguintes equipamentos:

- Semi-máscara (FT 1.7.2 ou FT 1.7.4);
- Filtros (FT 1.7.1);
- Óculos de protecção panorâmicos (FT 1.2.8);
- Luvas de protecção química (FT 1.5.5);
- Sobre-bota ou calçado impermeável (FT 1.6.3).

¹ No Grupo EDP são excepcionais as atividades em que o trabalhador é exposto a produtos químicos na forma de gases ou de líquidos (jatos a pressão), nessas situações deve ser avaliado para cada caso em específico os equipamentos de protecção individual a utilizar.



DPS 38.008-11 – EDP CATÁLOGO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO

VERIFICAÇÃO E CONTROLO

- Antes da utilização, verificar que não existem rasgões, nem qualquer defeito de fabrico.

MANUTENÇÃO

- O fato e os eventuais equipamentos acessórios descartáveis devem ser utilizados apenas uma vez.
- Após a utilização do fato, guardá-lo juntamente com os equipamentos descartáveis, em saco plástico e encaminhá-los para o LPR previsto, em função do contaminante.

